



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025120308004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025023274

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por serviços técnicos especializados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade por serviços técnicos especializados, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ASSIM COMO A AUDITORIA COM RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**, em favor da empresa CONSULTÂNCIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.077.722/0001-60, com sede Avenida Olinda, nº 960, Qd H4, Lt 01/03, Sala 610 B, Edifício I, Lot.. Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP 74.884-120, representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES, da qual apresentou a proposta comercial, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi- TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

JENILSON
ALVES DE
CIRQUEIRA:848
02650191

Assinado de forma digital
por JENILSON ALVES DE
CIRQUEIRA:84802650191
Dados: 2025.12.12
10:29:10 -03'00'

Gurupi-TO, 12 de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
CNPJ: 14.120.591/0001-45
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR R\$
RAFAEL MARTINS DE PAULA AGUIAR	42.550.398/0001-80	2.000,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam os seus efeitos legais.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025120308004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025023274

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por serviços técnicos especializados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade por serviços técnicos especializados, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROCESSOS DE CONCESSÃO, REVISÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ASSIM COMO A AUDITORIA COM RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE MONITORAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E SUPORTE AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**, em favor da empresa CONSULTÂNCIA PREV – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.077.722/0001-60, com sede Avenida Olinda, nº 960, Qd H4, Lt 01/03, Sala 610 B, Edifício I, Lot.. Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP 74.884-120, representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES, da qual apresentou a proposta comercial, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gutupi-TO, 12 de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2025120908003

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025023728

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE por serviços técnicos especializados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade por serviços técnicos especializados, cujo objeto destina-se a **JORNADA PREVIDENCIARIA DO TOCANTINS - I ENCONTRO DOS RPPS'S DO TOCANTINS**, em favor da empresa RAFAEL MARTINS DE PAULA AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 42.550.398/0001-80, com sede Rua 5, Qd.05, Lt.07 nº160 – Setor Aeroporto III, Gurupi-TO, CEP: 77.440-490, representada legalmente pelo Sr. Rafael Martins de Paula Aguiar, da qual apresentou a proposta comercial, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Portanto, a empresa submetida a cumprir integralmente as condições estabelecidas na portaria de Inexigibilidade e demais documentos pertinentes a contratação, bem como executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO (DOMG) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Gutupi-TO, 12 de dezembro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI

CNPJ: 14.120.591/0001-45

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

PRESIDENTE DO GURUPI PREV – Decreto Nº 0997/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2025050208001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025007353

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: *propostascacp@gurupi.to.gov.br*.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa nº DL-2025.076-GURUPI PREV, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA 60 (SESSENTA) E MÁXIMO 100 (CEM) METROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO, BOMBA SUBMERSA HÍBRIDA (ELÉTRICA E SOLAR), SISTEMA FOTOVOLTAICO COM PLACAS SOLARES, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA COMPLETA**, em favor da empresa ganhadora **EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.829.619/0001-07, com sede